



**PREFEITURA DE
MIRADOR**

PORTARIA Nº 025/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr.
REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Licença Maternidade a Sra. **BEATRIZ WESSLER SANTANA DE RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.736.141-1, CPF nº 059.436.999.10 no período de 26/01/2017 a 25/05/2017, de conformidade com Certidão de nascimento arquivado no departamento de RH, tendo retorno às atividades funcionais em 26 de maio de 2017.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 26/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**